



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 7 de outubro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2020, a contar de 23 de junho de 2020, as atividades do Grupo de Trabalho (GT) estabelecido pela Instrução Normativa nº 75, de 23 de abril de 2020 - nos termos de seu art. 2º - criada para conduzir a regulamentação e operacionalização da Lei Distrital nº 4.060, de 18 de Dezembro de 2007, que instituiu a guarda de animais domésticos apreendidos em situação de maus-tratos, convalidando as ações realizadas pelo referido GT no período de 23/06/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do Brasília Ambiental

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com base no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria nº 01-SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, publicada no Boletim de Pessoal, de 8 de novembro de 2019:

Art. 1º Designar **SHEYLA MATOS LIMA**, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430697-2, como Presidente; **ANDREZA DANIELA VERÍSSIMO MENDONÇA**, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 264599-8, como membro e presidente suplente; **JULIANE ROSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Atividades de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Meio Ambiente, matrícula nº 197859-4; **FABIANA TAVARES RIBEIRO**, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.456-3; e **REBECCA COSTA SANTOS**, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.432-1 como membros representante dos servidores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora FERNANDA SANTOS DE CARVALHO - Matrícula 0183964-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente na Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Parque Distrital Salto do Tororó.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros e a Coordenação do trabalho.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação do Plano de Manejo do Parque Distrital Salto do Tororó.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 199, de 6 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do Grupo de trabalho para elaborar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Areal instituído pela Instrução nº 103 de 25 de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

maio de 2020, nº 80 de 28 de abril de 2020 e nº 176 de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º O Grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X, coordenadora administrativa; DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, coordenadora técnica; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 0215811-6; LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.584-X; RÊMULO SOFOCLIS ORNELAS; matrícula 194789-3 e VINÍCIUS VIEIRA E SILVA, matrícula 215319- X.

Art.3º A vigência do Grupo de Trabalho foi prorrogada por mais 6 (seis) meses.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente